



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ATO PGJ Nº 21/2010

Institui Comissão Especial para estudo, discussão e elaboração de proposta de Projeto de Lei relativa à criação e extinção de Promotorias, criação da entrância intermediária e diminuição do percentual de diferença do valor dos subsídios entre as entrâncias.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, Dra. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estudo sobre a quantidade de Promotorias de Justiça existentes no Piauí e a quantidade necessária para a plena atuação do Ministério Público no Estado.

CONSIDERANDO que esse estudo deve ser baseado em critérios objetivos, dentre os quais, as necessidades de cada região do Estado, incluindo número de habitantes e número de processos;

IVR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

CONSIDERANDO o desejo da Classe a criação da entrância intermediária, bem como a diminuição do percentual de diferença dos subsídios entre as entrâncias;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se efetivar o levantamento do impacto financeiro das mudanças e suas repercussões no tocante ao orçamento do Ministério Público para o ano de 2010, com as necessárias previsões para os anos subsequentes;

CONSIDERANDO que todas as mudanças devem obedecer, rigorosamente, os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para estudo, discussão e elaboração de proposta de Projeto de Lei acerca da quantidade necessária de Promotorias no Piauí; da criação das Promotorias de Entrância Intermediária, bem como da diminuição do percentual de diferença dos subsídios entre as entrâncias;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Promotores de Justiça Maria do Amparo de Sousa, Antônio Rodrigues de Moura, Denise Costa Aguiar, Flávia Gomes Cordeiro de Castro, Maria Eugênicia Gonçalves Bastos e Vando da Silva Marques.

Art. 3º - A Comissão deverá se reunir às 09:00h do dia 08.03.2010, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, para início dos

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MPP' followed by a flourish.



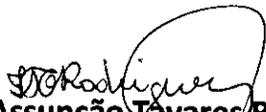
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

trabalhos e recebimento de informações e documentos necessários à realização dos trabalhos.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de março de 2010


Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues
Procuradora-Geral de Justiça
- em exercício -